



Câmara Municipal de Cuiabá
Secretaria de Gestão Financeira

CI 244/SGOF/2019

Cuiabá, 03 de setembro de 2019

De: Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira
Para: Secretaria de Transparência e controle Interno

Sr. Secretário,

Atendendo o Parecer STCI nº 106/2019 (cópia anexo), emitido pela Secretaria de Transparência e Controle Interno, na qual recomenda a supressão (glosa) do valor R\$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), esta Secretaria efetuou a referida glosa na NF 1964 – Medeiros e Curvo Ltda – EPP (cópia anexa), cujo valor bruto equivale a importância de R\$ 37.778,82 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), deduzindo os tributos retidos na referida NF, o valor líquido totaliza R\$ 31.635,99 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Assim, deste valor líquido efetua-se a glosa de R\$ 157,99 e o pagamento líquido efetivamente totaliza R\$ 31.478,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), conforme comprovante de pagamento anexo.

Informamos V. S^a, que o processo de pagamento em sua íntegra encontra-se nesta Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Vera Gomes da Silva
Secretária de Gestão Orçamento e Finanças

Recebi em ___/___/___ às ___ h

Ass: _____
(nome legível)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Parecer STCI nº 106/2019

Interessado: MEDEIROS & CURVO LTDA - EPP

CNPJ: 09.626.435/0001-10

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

Trata-se da Nota Fiscal nº 1964 no valor de R\$ 37.778,82 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), emitida em 07/06/19, referente ao mês de maio.

A nota refere-se ao serviço do Contrato n.º 004/2016 celebrado entre a Câmara Municipal de Cuiabá e a empresa acima mencionada. O fiscal do contrato em questão é o servidor Wender Oliveira Lima de Arruda, designado pela Portaria 278/2019, a partir de 07/05/19. O servidor está lotado na Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado.

Há, ainda, que se mencionar o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Câmara e a empresa Medeiros e Curvo Ltda. – onde fora repactuado o valor a ser recebido pela empresa com os devidos descontos pelas áreas excedentes, até a publicação do Acórdão 489/2018 (processo 13120-2/2016 – Auditoria de Conformidade sobre os Atos de Gestão do exercício de 2016). É importante frisar também que de tal situação se desenrolou o processo 36751-6/2018, que monitora o cumprimento da decisão exarada no acórdão supracitado.

Conforme o relatório anexo ao ofício n.º 143/2019, encaminhado através do Protocolo Virtual (processo gerado n.º 182508/2019), onde fora levantado o montante a ser descontado da empresa, tendo em vista que anteriormente não fora realizada a atualização monetária sobre o valor depositado pela empresa Medeiros e Curvo Ltda., que resulta na importância de R\$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Assim sendo, **recomendamos** a supressão (**glosa**) desse valor (R\$157,99) no pagamento da Nota Fiscal n.º 1964, em que deverá constar a consignação do montante na liquidação da despesa, por entendermos que representa um meio célere que a Administração dispõe para fazer ajustes contábeis e de atender ao interesse público, ao tempo que garante a devolução das quantias indevidamente despendidas do erário.

Recomendamos, também, que esta metodologia seja adotada como norma e rotina para os possíveis descontos futuros.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO



Saliente-se que tal recomendação está fundamentada no princípio da Autotutela, previsto no art. 53, da Lei n.º 9.874/1999 e nas Súmulas n.º 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como a possibilidade de reter os créditos de acordo com o art. 80, inciso IV, da Lei 8666/03.

Consta junto à Nota Fiscal atestada o relatório do fiscal e as seguintes certidões:

- Certificado de Regularidade do FGTS n.º 2019060202422126651333;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda, CND n.º 0025517424;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 172497247/2019;
- Certidão Positiva com efeito Negativo de Débitos Gerais n.º 323394/2019;
- Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 30C9.1533.3F05.4BDA;

Diante do exposto, esta Secretaria de Transparência e Controle Interno opina favoravelmente pelo pagamento da nota fiscal acima citada e **solicita** que depois de finalizado o procedimento de pagamento, **encaminhe** cópia do processo para ciência desta Secretaria e para que encaminhem a resposta ao órgão de controle externo (Tribunal de Contas – MT), acerca do processo 36751-6/2018, que monitora o cumprimento da decisão exarada no já citado acórdão 489/2018.


Jônatas Jovino Pulquério
Secretário de Transparência e Controle Interno

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

MEDEIROS & CURVO LTDA EPP
NSA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
 Avenida Ipiranga, 680 - Goiabeiras
 CEP 78032-150 - Fone (65) 3052-3145 - Cuiabá - MT
 Inscrição Municipal 98163 - CPF/CNPJ 09.626.435/0001-10 ✓

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 07/06/2019 15:38:34	Código de Verificação de Autenticidade 6F E0 8F	Número da Nota Fiscal 1964
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 33.710.823/0001-60	Inscrição Municipal 81703	Razão Social Câmara Municipal de Cuiabá
Endereço Praça Moreira Cabral	Número 0	Complemento Praça Moreira Cabral
CEP 78020-010	Cidade / UF Cuiabá / MT	Bairro Centro-Sul
	Telefone (65)3617-1521	e-mail nossofinanceiro@yahoo.com.br

Local dos Serviços
 Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO PERÍODO DE 01/05/2019 A 31/05/2019, REFERENTE AO CONTRATO 004/2016 VALOR MENSAL R\$ 37.778,82

BANCO DO BRASIL: ✓
 AG: 4042-8
 C/C: 30748-3

37.620,83

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 8121400 - [8121-4/00] Limpeza em prédios e em domicílios	Alíquota 5,00	Item da LC116/2005 710	Cód. Nacional Atividade Econômica 8121400
Valor Total dos Serviços R\$ 37.778,82	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 37.778,82
	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 245,56	COFINS R\$ 1.133,36	INSS R\$ 2.119,39	IRRF R\$ 377,79	CSLL R\$ 377,79	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 1.888,94
--------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 31.635,99** (157,99)

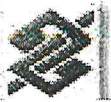
Informações Complementares
 PROCON/MT-Av Agrícola Paes de Barros,s/n, Arena Pantanal-Verdão, Ala Norte, 3º andar, CEP 78.030-210 Fone: 151 e (65) 3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE: 3641-8325

31.478,00 ✓

Atesto que o(s) serviço(s) constante(s)
deste documento foi(ram) executado(s)

10 / 06 / 2017
Local e data

Wagner Vilas Boas de Azevedo
Assinatura



Dados do Beneficiário

Inscrição : 09.626.435/0001-10
Beneficiário : NSA - MEDEIROS CURVO LTDA - NSA SERV. TERC.
Banco : 001 - BANCO DO BRASIL
Agência : 4042-8 - AGENCIA 40428
Conta Corrente : 000.030.748-3 - Conta 30748
Folha de pagamento : Não

Dados do empenho

Número da OB : OB190000530
Número do empenho :
Situação atual : Pago
Data do Pagamento : 18/06/2019
Valor do Pagamento : R\$ 31.478,00
Observação : NF 1964 - REF. MAIO/2019
Tipo da despesa :
Órgão emissor : CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
Agência débito : 3834-2 - Agência 38342
Conta de débito : 000.060.438-0 - null

Histórico

Data	Relação	Ocorrência
19/06/2019	RE190618001	Empenho pago